



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE Nº 085/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, A ADQUIRIR COTAS DE PATROCÍNIO DA LIGA MARACANAUENSE DE DESPORTO – MODALIDADE HANDEBOL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O projeto de nº 085/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo solicita autorização legislativa para adquirir cota de patrocínio no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a Liga Maracanaense de Desporto – modalidade handebol. .

A competência para legislar sobre o assunto é do Chefe do Poder Executivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitados os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a aquisição mencionada.


Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 085/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2022.

  
Raphael Pessoa Mota  
Relator